ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 142/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Reintegra servidor e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Reintegrar o servidor **RICHARD DA SILVA CASTILHO,** lotado no cargo de Agente de Segurança da Portaria Legislativo, de provimento efetivo, a partir do dia 02 de dezembro de 2020, ficando sem efeito o prazo remanescente concedido na sua Portaria nº 052/19, de 16 de maio de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de dezembro de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente